

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.092, DE 20 DE ABRIL DE 2022.**

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO  
EX.MO SENHOR DIEGO MAIA MENDONÇA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Marabaense ao Sr. Diego Maia Mendonça pelos relevantes serviços prestados ao município de Marabá.

**Art. 2º.** A presente honraria será entregue ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e data previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 20 de Abril de 2022.



**Pedro Corrêa Lima**  
Presidente da Câmara Municipal de Marabá